



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

RECEBIDO EM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Director Geral

APROVADO
Em 19 / 12 / 12

Gervásio Paulo Macedo
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 042/2012

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **TEN PM JAIR LUIZ DA SILVA – Comandante do Pelotão da Polícia Militar Ambiental de Santa Teresa-ES** - por se destacar no estrito cumprimento do dever legal de assegurar a ordem pública, bem como na preservação e defesa do meio ambiente e dos recursos naturais.

Que do teor desta seja dado conhecimento ao homenageado, bem como seja enviada cópia desta ao **Comando Geral da Polícia Militar deste Estado**, para que conste este registro na sua ficha funcional.

Sala Augusto Ruschi, 10 de dezembro de 2012.

Evanir Vieira da Silva
Evanir Vieira da Silva – PMDB

[Signature]

[Signature]

Maria Josete Letelle Ferraz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JUSTIFICATIVA: Desde a instalação do 2º Pelotão de Polícia Ambiental, em Santa Teresa – ES, é inegável os excelentes serviços que estão sendo prestados às comunidades abrangidas, diante dos diversos problemas ambientais.

Contudo, vale a pena ressaltar que a Polícia Ambiental, com sede em Santa Teresa, está realizando um excelente serviço sob o Comando do **TEN PM JAIR LUIZ DA SILVA**.

Desta forma, acreditamos que temos que reconhecer aqueles que realmente estão fazendo algo de bom em prol de nossa comunidade, destacando o Policial Jair, que vem honrando essa honrosa instituição, na construção de uma vitoriosa e digna carreira, que será lembrada e tida como exemplo entre seus pares.

Assim sendo, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área ambiental, onde não tem medido esforços no desempenho de suas funções, demonstrando grande competência e profissionalismo, o Militar **JAIR LUIZ DA SILVA** torna-se merecedor da presente homenagem.